



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000113

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: [contato@governodecondeuba.ba.gov.br](mailto:contato@governodecondeuba.ba.gov.br)

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

## PORTARIA Nº 24/2024

**Dispõe sobre recesso referente ao Natal e Ano Novo para os servidores públicos do Município de Condeúba (BA)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEUBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Orgânica do Municipal,

Resolve:

Art. 1º - As Secretarias e/ou Órgãos Públicos Municipais, estarão em recesso durante o período de 23 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, em razão do período que compreende o Natal e o Ano Novo.

Art.2º- Havendo interesse premente ou necessidade de serviço, a critério da chefia imediata ou da autoridade superior, os servidores poderão ser convocados para comparecer ou realizar atividades em horário de expediente normal, durante o período escolhido para recesso.

Parágrafo primeiro – Essa espécie de convocação não gera direito a qualquer compensação ou pagamento de hora extra.

Parágrafo segundo – Durante o período previsto no caput do artigo primeiro, será assegurada a preservação dos serviços públicos essenciais tais como serviços relativos à saúde pública, abastecimento d'água, limpeza, vigilância e demais correlatos à essencialidade da administração pública, em especial o atendimento ao público.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Condeúba (Ba), 20 de dezembro de 2024.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal